

DIÁRIO OFICIAL

Edição Extra



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOBRADO
CADA DIA MELHOR

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

29/ MAIO / 2018

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL- CMDS

Resolução Nº 02/2018

Sobrado, 23 de maio de 2018

Dispõe sobre a aprovação da prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual do exercício 2016 e exercício 2017 do Município de Sobrado

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SOBRADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Municipal Nº 075/2005 de 06 maio de 2005.

CONSIDERANDO:

A necessidade de regulamentar a aprovação da Prestação de Contas do Confinamento Estadual da Assistência Social do município de Sobrado.

RESOLVE:

Art.º 1º- Aprovar a prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual da Assistência Social de 2016 exercício 2017, analisado, apreciado e discutido em Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social em 22 de maio 2018.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sobrado, 23 de maio de 2018.

Presidente do CMAS